DECRETO LEGISLATIVO N°. 022, de 10 de outubro de 2017.

Concede Titulo de "Empresa Cidadã" à
Sérgio Funilaria e Pintura Ltda - EPP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 09 de outubro de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.023/2017, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **Sérgio Funilaria e Pintura Ltda EPP,** Titulo de "Empresa cidadã", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária